

**PORTARIA Nº 50/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.01207/2023-0 - CEHOP, de 30/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MAURÍCIO PRATA DAMASCENA**, Engenheiro, Matrícula Funcional Nº 659, CPF nº 138.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 04/01/2018 a 04/01/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/07/2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de abril de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633